



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)

Unidade Organizacional:
3ª Vice-Presidência do TJRJ

Elaborado por:
Equipe do Serviço de Expediente
(SEEXP)

Aprovado por:
Departamento de Gestão e Exame de
Admissibilidade Recursal (DEARE)

Data da
VIGÊNCIA:
15/08/2024

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Processo de Trabalho:	RECEBER E DISTRIBUIR DOCUMENTOS	PAT n° 001	Revisão: 00
Atividade:	RECEBER PETIÇÕES FÍSICAS		

Sequência	Tarefas
1	A equipe do Serviço de Expediente da Terceira Vice-Presidência (3VP/SEEXP) recebe do Serviço de Protocolo e Apoio às Atividades Judiciais de Segundo Grau de Jurisdição (SGJUD/SEPCA) as petições destinadas à Divisão de Processamento da Terceira Vice-Presidência (3VP/DIPRE).
2	Registra na petição recebida, na parte superior, o número do recurso e consulta no Sistema e-JUD a localização dos autos.
3	Caso as petições tenham sido encaminhadas equivocadamente para a secretaria, devolve-as ao SEPCA, mediante guia de remessa.
4	Realiza o encarte da petição e aloca os autos em estante própria de acordo com o assunto.
5	Caso os autos não se encontrem disponíveis para encarte, ordena as petições por ordem numérica crescente e aguarda até o recebimento dos autos.
6	Caso as petições sejam referentes a autos que não se encontram na secretaria (autos arquivados etc.), encaminha a um dos integrantes do SEEXP para os procedimentos devidos.